

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.917 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 17 DE OUTUBRO DE 2022

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h30min, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente IVANIR GILMAR MEES, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 2º Período Legislativo, de 2022. O Presidente declarou aberta a Sessão de nº 1917, e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, LEONIR SCHULER, MARLI HEINLE GEHM, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. O Presidente registrou a presença do prefeito Martin, ex prefeita Maria de Lourdes, ex vereador Marcio Guth e declarou aberta a sessão de nº 1917. Falou do Dia da Administração Municipal Mirim, instituída através da Lei Municipal nº 1398 de julho de 1996. Convidou a Daiane do Departamento de Cultura para encaminhar os alunos aos respectivos vereadores:

Emili Luisa Willers – EMEF 25 de Julho – Cleiton

Helena Dias Dhein – EMEF Guilhermina – Marli

Isabela Libardi da Silva – EMEF Ildo – Ivanir

Leonardo Bondan – EMEF Jardim Panorâmico

Marieli Becili Caurio – APAE – Fabiani

Otávio Antunes Pinto – EMEF 25 de Julho

Otto Dhein Wagner – EMEF 19 de Outubro – Leonir

Valentina Fick – Instituto – Marlise

Vítor Schemmer Klein – EMEF Ildo – Edio Inacio Vogel

.Após essa parte, o Presidente colocou a Ata de nº 1916 do dia 10/10/2022 em votação, a qual foi aprovada por todos os Vereadores.

CORRESPONDÊNCIA: Of. Gab. nº 297/2022 em resposta ao ofício 271/2022 que informa sobre a Lei nº 3189. Convite para o lançamento do livro “Memórias Vivas de Paulo Gaspar Buchmann” no dia 18/10 às 19h no Restaurante Wecker. Convite do Conselho da Criança e do Adolescente CMDA para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 27/10 às 8h30min na sala 06 do do Ginásio da Comunidade Católica. Convite para o evento de comemoração de 58 anos da cidade de Ivoti, no dia 19/10 a partir das 17h. E-mail do Sr. RubenGoldmeyer informando que não poderá se fazer presente na solenidade de entrega do título de cidadão honorário, em virtude de outro compromisso agendado.

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PROPOSIÇÕES: **MARLI** solicita: 1 – Parabenizar os moradores do Bairro Bom Jardim pelo zelo e cuidado com a Praça do Bairro, a qual foi denominada através da Lei Municipal nº 3406/2021 de autoria da Vereadora. 2 – Ofício parabenizando o PLUG pelas lindas apresentações realizadas no dia 16/10/2022 e também o cantor Diego Spengler na Praça Bom Jardim. 3 – Ofício ao Executivo, solicitando que cumpra a Lei nº 3.416/2021 que determina o bloqueio de trecho de via pública ao lado da Praça Bom Jardim, uma vez que as crianças jogam bola ao lado da rua da praça e também solicita que seja feito o calçamento da rua da quadra da praça. **MARLISE** solicita: 1 – Que sejam feitas melhorias na Rua D no Bairro Jardim Panorâmico. **VOLNEI** solicita: 1 – Conserto dos aparelhos de ginástica ao ar livre na Praça

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.917 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 17 DE OUTUBRO DE 2022

Concórdia e também o conserto dos vidros dos banheiros, fotos em anexo.

PAUTA DO DIA

2ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 73/2022 – Autoriza o Município a conceder ajuda pecuniária aos médicos participantes do Programa Médicos pelo Brasil conforme Portaria GM/MS nº 3.193 de 02 de agosto de 2022.

Projeto de Lei nº 74/2022 – Altera a Lei Municipal nº 3.258/2019, que regulamenta a instalação de cabos e fios e exige que empresas prestadoras de serviço retirem os fios ou cabos excedentes ou sem uso.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Lei nº 70/2022 – Concede incentivo financeiro à empresa A. PAULA DUTRA.

Projeto de Lei nº 71/2022 – Altera o art. 79 da Lei Municipal nº 2273/2006, que institui o Código de Posturas do Município de Ivoti/RS.

Projeto de Lei nº 72/2022 – Proíbe a produção de mudas e o plantio da spathodea campanulata, também conhecida como espatódea, bisnagueira, tulipeira-do-gabão, xixi-de-macaco ou chama-da-floresta e incentiva a substituição das existentes na cidade de Ivoti e dá outras providências.

PAUTA – VOTAÇÃO:

Emenda nº 11 ao Projeto de Lei nº 72/2022. A emenda foi aprovada por todos os Vereadores.

Projeto de Lei nº 55/2022 – Dispõe sobre o chacreamento de sítios de recreio na zona rural do Município de Ivoti e dá outras providências. Esse projeto ficará aguardando algumas informações solicitadas.

Projeto de Lei nº 67/2022 – Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 3.277, que dispõe sobre a regularização de construções irregulares em situação consolidada até a data de publicação desta Lei, no território do Município de Ivoti e dá outras providências. Esse projeto continuará baixado para diligência a pedido do Executivo.

Projeto de Lei nº 69/2022 – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023. As comissões apresentaram seus pareceres e o **projeto foi aprovado por unanimidade.**

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: Os administradores mirins leram seus pedidos, os quais serão encaminhados ao Executivo para providências.

O prefeito Martim foi convidado a usar a tribuna para fazer suas considerações. O prefeito saudou a todos, em especial os pequenos vereadores e a comunidade em geral. Falou desse momento tão importante no dia de hoje, onde já teve a administração mirim com o prefeito e secretários. Falou das demandas apresentadas pelos vereadores mirins... Comentou sobre a importância do exercício da cidadania, da comunidade participar da administração de diferentes formas... Martin agradeceu aos vereadores pelo apoio ao Executivo nas demandas... O prefeito disse que nas quartas feiras sempre atende a comunidade. A aluna Helena entregou para cada Vereador mirim um bombom. Nada mais havendo a declarar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão e convocou a todos para a próxima no dia 24/10 às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

IVANIR GILMAR MEES

Presidente do Legislativo

VOLNEI RENATO GROSS

Secretário